

Ata da 7.^a Sessão Ordinária, Em 3 de Abril de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Dario Marchesini, Divonsir Côrtes, Antonio Annibelli, Antonio Baby, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Rezende Filho, Vieira de Alencar, Laertes Munhoz, Edwino Tempiski, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, João Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, João Vianna, Nilson Ribas, Constandio de Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Emilio Carazzai, Hélio Setti, Tracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira e Mário Faraco (32); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Amadeu Puppi, Alcides Caetano, Silveira Rocha, Américo Teti, Vespertino Pimpão, Cândido de Oliveira Neto, Cardoso da Silveira, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Guataçara Borba, João Chede, Dias da Rosa e Waldemiro Pedroso (13).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Offícios:

— do sr. presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, acusando o recebimento do officio circular n. 180, desta Casa, comunicando a instalação da 2.^a Legislatura de nosso Estado. — **Ciente. Arquivar-se.**

— do sr. diretor do Departamento do Serviço de Transito, acompanhado de cópia do officio n. 789, de 30 do mês próximo findo, encaminhado à Câmara Municipal de Ponta Grossa, como solução à indicação apresentada pelo Vereador daquela

Câmara, sr. Eurico Batista Rosas. — **Acuse-se o recebimento.**

— do sr. dr. Milton Portugal Lobato, 2.^o Secretário da Comissão Central Paranaense Pró-Fundação Laureano, comunicando a instalação da referida Comissão, nesta Capital, à Rua Monsenhor Celso n. 261 — **Acuse-se o recebimento.**

PROJETO DE LEI N.

Art. 1.^o — Os serviços estaduais de bombeiros, ora entregues a uma Companhia da Polícia Militar, passam a denominar-se Corpo de Bombeiros do Estado, que terá, como preceitua a Constituinte, caráter autônomo.

Parágrafo único — O Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná terá duas Companhias, um Estado Maior e um Pelotão Extranumerário.

Art. 2.^o — O quadro de oficiais será considerado **Quadro Especial** da Polícia Militar, e os oficiais nele incluídos não poderão ser transferidos para outros em armas ou serviços.

Parágrafo único — O comando será exercido por um tenente-coronel, tendo como assistente um major, tirados da Polícia Militar, que tenham conhecimentos da especialidade da direção dos serviços afetos ao Corpo de Bombeiros ou que nele já tenham servido.

Art. 3.^o — Aos atuais elementos do Quadro de oficiais do Corpo de Bombeiros é permitido optarem por esta corporação ou pelo seu retorno aos quadros de origem na Polícia Militar, garantido aos oficiais de formação bombeiro, o seu aproveitamento em o novo quadro de oficiais da Unidade.

Art. 4.^o — Fica criado, no Corpo de Bombeiros do Estado, um Curso Especial de Bombeiros, destinado à formação de Oficiais.

Art. 5.^o — O Governo baixará, dentro de noventa dias, um Regulamento Geral para o Corpo de Bombeiros do Estado.

Art. 6.^o — O Corpo de Bombeiros do Estado terá organização aproximada de unidade moto-mecanizada, no seu aspecto de militarização e administrativamente, obedecerá ao sis-

tema divisional, tendo primasia na organização a sua Divisão técnica, como prevê a Constituição.

Art. 7.º — Ficam criadas 2 estações metropolitanas, localizadas nos bairros do Portão e outra no Juvevê.

Art. 8.º — Deverá ser iniciado, ainda em 1951, o novo Quartel Central, com funcionalidade requerida pelas diversas divisões do Corpo de Bombeiros do Estado, inaugurando-se aquele moderno Quartel por ocasião do 1.º Centenário do Paraná.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, no Palácio Rio Branco, 27 de março de 1951.

(aa) José Hoffmann, Dagoberto Pusch, Vieira de Alencar, Alcides Caetano, Antonio Baby.

Justificação

E' anti-constitucional a organização atual do serviço de bombeiros do Paraná. Diz, em seu artigo 173, a Constituição Estadual vigente: «O Corpo de Bombeiros do Estado é organização de caráter técnico, cumprindo-lhe defender a propriedade pública e particular contra fogo e outras calamidades.»

A Constituição considera-o, pois, CORPO e não companhia da Polícia Militar, e designa do ESTADO e não da POLÍCIA.

E agiu bem o legislador dando-lhe autonomia, pois muito mais lógico seria a Guarda Civil da Capital pertencer à Polícia Militar, pela afinidade de missões, que o Corpo de Bombeiros, cujas finalidades, dia a dia, crescem em complexidade técnica.

É necessário observar que, fundado com autonomia, no decorrer dos tempos só progrediram, realmente, os nossos bombeiros, quando independentes da Força Policial.

Sei que interpreto as aspirações gerais daquela simpática corporação, apresentando a proposição acima. Dotados de elevado espírito profissional, é com tristeza que vêm os nossos soldados do fogo, com uma simples penada, neutralizarem-se-lhes esforços contínuos de anos seguidos para colocar a entidade em organização e eficiência à altura em que é tida pelas demais corporações de bombeiros do Brasil. E as medidas que na presente lei se propõem nada

mais à do que um programa-mínimo para o nosso tradicional e conceituado Corpo de Bombeiros do Estado.

Nenhuma despesa de vulto correrá de sua execução, pois nada mais é que uma nova organização, aumentando muito pouco o pessoal e dando, como contrapartida, melhoramentos técnico-profissionais importantes ao nosso serviço contra incêndios e sinistros em geral.

Além de tudo se faria justiça à tropa especializada e que nenhuma carreira vê pela frente nas atuais condições.

A justiça é o fim principal do Estado. Assim sendo, nada mais poderá ser dito nesta exposição de motivos. Ela é justa.

Sala das Sessões, no Palácio Rio Branco, em 27 de março de 1951.

(aa) José Hoffmann, Dagoberto Pusch, Alcides Caetano.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Vieira de Alencar.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Faço uso da palavra para apresentar à consideração da Casa o seguinte requerimento:

«O Movimento Popular Pró-Autonomia de Curitiba vem encontrando, no seio de todas as camadas sociais, o maior apóio aos seus mais justificados propósitos.

Organizou o referido movimento a sua campanha, fundamentando-se nos mais salutares princípios municipalistas, que vêm ao encontro da incoercível vontade do povo curitibano, que quer eleger o seu Prefeito em pleito que rememore as suas tradições políticas, de quando elegeu Joaquim Pereira de Macedo, de saudosa memória.

Foi constituída a seguinte Comissão de Honra, integrada por ilustres paranaenses: drs. Brasil Pinheiro Machado, Bento Munhoz da Rocha Neto, José Pereira de Macedo, Professor Manoel Vieira de Alencar e Francisco de Souza Neto.

A imprensa já deu o seu apóio à campanha. Justo destacar-se o jornal «A Tarde», que foi o primeiro periódico curitibano a apoia-la, sob a orientação do sr. Protásio de Carvalho.

São Presidentes fundadores os srs.

drs. Ali Bark e Zacarias Haneiko e seus Presidentes atuais os drs. Júlio Rocha Xavier e Ernani Santiago de Oliveira.

Recebeu o movimento o apoio das seguintes entidades e Partidos: Comité Estadual da Sociedade dos Amigos de Getúlio Vargas, Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro e Diretório Estadual e Municipal do Partido Libertador.

As listas de adesões já atingem a mais de 6.000 assinaturas.

S. Excia., o sr. Governador do Estado já hipotecou solidariedade integral ao movimento, o que equivale a afirmar no êxito do mesmo.

Em suma, sr. Presidente, e sintetizando, podemos afirmar que o povo quer eleger o seu próprio Prefeito; representantes que somos desses nobre povo, façamos a sua vontade.

Requeiro, à vista do exposto, o desarquivamento do projeto do illustre político e ex-deputado sr. Lopes Munhoz, que visava estabelecer a autonomia municipal, afim de que seja o assunto ventilado, novamente, e submetido o anseio popular à sanção desta Assembléia, que, estamos certos, saberá compreendê-lo e objetivá-lo firmemente.»

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Hélio Setti.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desejo encaminhar à Mesa projeto de lei que visa conceder uma subvenção de trezentos mil cruzeiros à «Fundação Napoleão Laureano», de idêntica maneira ao que se verificou em São Paulo, Minas Gerais e em outros Estados.

Tenho certeza de que todos os nobres pares desta Assembléia apoiarão o projeto que visa cooperar numa campanha que vem contando com o decidido apoio de quase toda a nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, encaminhando à Mesa o mencionado projeto de lei.

E' encaminhado à Mesa o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º — Fica concedida à «Fun-

dação Napoleão Laureano» uma subvenção de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 2.º — A fim de atender às despesas decorrentes desta lei, fica aberto um crédito especial de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1951.

(aa) Hélio Setti, Accioly Filho, Iracy Vianna, João Ribeiro Jr. e Emilio Carazzai.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente. Desejo encaminhar à Mesa, em consonância com os dispositivos do artigo 21 do diploma político do Estado, o seguinte:

«REQUERIMENTO

Requeremos, em conformidade com os dispositivos do art. 21 da Constituição Estadual, a organização de uma Comissão de inquérito com o fim de apurar o que de anormal ocorre em relação à construção da Estrada de Ferro Central do Paraná; a forma como foi levada a efeito a concorrência pública atinente a essa iniciativa; a causa da anulação do contrato celebrado com a firma Byington & Cia.; a razão por que, depois disso, prosseguem os trabalhos de construção pela referida empresa; a maneira por que têm sido feitos os financiamentos pelo Estado à mencionada empresa; todos os demais fatos ligados a essa construção que possam ser considerados do interesse público; e, finalmente, quais as medidas que possam ser preconizadas em defesa do Estado e em favor da eficiente prossecução do empreendimento em lide.

Sala das Sessões, aos 3 de abril de 1951».

Vai o requerimento assinado por dez srs. Deputados.

Sr. Presidente, o que ocorre em relação à Estrada de Ferro Central do Paraná, que deverá ligar a

cidade de Ponta Grossa a Apucarana, parece continuar envolta em denso mistério. Estou certo de que, sr. Presidente, não só a opinião pública como a mór parte dos representantes do povo nesta Casa, não têm conhecimento do que, sobre o assunto, se registrou nos meandros do Governo passado. Fala-se, sr. Presidente, de uma concorrência irregularmente levada a efeito. Sabe-se que, em consequência, foi anulado o contrato realizado com a firma Byington & Cia., e sabe-se, também, que, não obstante, essa Empresa vem dando prossecução aos trabalhos desta construção de maneira morosa e ilegal.

Tenho para comigo, sr. Presidente, que os representantes do povo nesta Casa têm o dever de penetrar nos escaninhos dessa questão. Se algo há de condenável em tudo isso, sr. Presidente, então aquilo que seja condenável, deve ser proclamado em alto e bom som, sem reboços, nesta Casa. De outra parte, há mister encontrar-se o caminho acertado para imprimir ritmo mais acelerado aos trabalhos de construção desta ferrovia, desde que tal cometimento interessa, grandemente, ao Estado.

É este o escopo que tem o Requerimento que ora encaminho à Mesa.

O SR. CONSTANCIO DE SOUZA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CONSTANCIO DE SOUZA — Senhor Presidente e srs. Deputados.

Peço, sr. Presidente, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte apêlo:

(Lendo): «Sr. Presidente.

Mais uma vez tomo a atenção desta Casa, nesta oportunidade, para dirigir um alto e comovido apêlo ao sr. Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, em favor dos trabalhadores do Porto de Paranaguá, cuja situação o Governo do sr. Moysés Lupion e a nefasta administração então vigorante naquele Porto não quiseram atender.

Refiro-me, sr. Presidente, ao pagamento do repouso semanal remun-

nerado a que trabalhadores fazem jús pela lei 605 e que, lamentavelmente, foi ignorado, até agora, pelos Poderes Públicos do Paraná.

Sr. Presidente, nenhuma impugnação ponderável pode ser feita para se negar um direito de tal forma líquido.

Sr. Presidente, os trabalhadores diarista do Povo de Paranaguá, tarefeiros e outros, não são funcionários públicos. O Porto de Paranaguá é uma autarquia que se sustenta pelas suas rendas próprias.

Não é justo que as empresas particulares sejam respeitadoras da lei 605 e o mesmo não aconteça com as autarquias do Estado.

Já há decisões dos tribunais mostrando que os diaristas da União e dos Estados têm direito a esse repouso remunerado.

Sr. Presidente, devia ser olhado o sentido humano da lei, visando melhorar a situação dos trabalhadores.

O nosso eminente Governador emprestou à sua campanha eleitoral, esse sentido humano. Foi ao encontro das massas trabalhistas, sendo por elas compreendido e apoiado.

É justo, pois, que apoie essa reivindicação dos portuários do Paraná, minorando-lhes as dificuldades de vida com o pagamento desse repouso remunerado. Eis porque lhe dirijo, desta tribuna, o meu apêlo veemente, simples e cheio de sinceridade, confiando nos propósitos generosos do Governo do sr. Bento Munhoz da Rocha Netto, convicto que Deus abençoará o Governo que zelar pelas massas sofredoras.»

Era só, sr. Presidente.

O SR. IRACY VIANNA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Há poucos dias o nobre deputado Gastão Vieira de Alencar, ao regressar da progressista cidade de Cornélio Procopio, que com tanto brilho representa nesta Casa...

O sr. Vieira de Alencar — Agradeço a V. Excia.

O SR. IRACY VIANNA — ... trou-

xe ao nosso conhecimento a pesaro-
sa notícia de que aquela cidade se
encontrava em situação bastante pre-
cária no que diz respeito ao servi-
dor de luz e força. Disse S. Excia.,
contristado, que Cornélio Procópio se
encontrava às escuras, em trévas, e
tendo neste fato um embaraço pro-
nunciado ao seu desenvolvimento.
Fez um apêlo a esta Casa e ao Go-
vêrno do Estado para que se desse
uma solução plausível à situação
tão aflitiva. Encontrou, nesta Casa
do povo, o apêlo decidido não só
dos demais colegas, que, também,
com brilhantismo representam aquela
zona rica do nosso Estado, mas ain-
da de todos os demais componentes
desta augusta Assembléia.

Hoje, sr. Presidente, também ao
regressar de meus pagos, ao voltar
de minha terra, da minha Palmas
querida, quero trazer ao conhecimen-
to desta Casa que lá, igualmente, se
vive o mesmo drama. Quero dizer
aos meus colegas que o problema da
luz, também, nos aflige, que aquela
população sofre e está sendo marti-
rizada. Coconsequentemente, o pro-
gresso naquela cidade está sendo en-
travado por falta de força. O Go-
vêrno passado envidou todos os es-
fôrços para que saíssemos de situa-
ção tão angustiante, não tendo con-
seguido, é verdade, terminar as ne-
gociações que então se processavam
em virtude de um obstáculo que na
época era verdadeiramente intranspo-
nível, obstáculo êsse que hoje, feliz-
mente, desapareceu. Esse óbice resi-
dia na circunstância de ser o em-
presário de nacionalidade alemã, com
os seus bens congelados em face de
disposição legal, o que impedia a
concretização de qualquer alienação
de seus bens.

Por êsses motivos, tomo a liber-
dade de encaminhar ao Govêrno do
Estado, por intermédio da Mesa, um
pedido de informações para que pos-
sa ter conhecimento da intenção dê-
ste mesmo Govêrno de prosseguir ou
não nos entendimentos que vinham
sendo feitos para a solução afliti-
va em que se debate Palmas.

O pedido de informações, sr. Pre-
sidente, está concebido nos seguintes
termos:

«PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que êste subscreve,

de conformidade com as prerrogati-
vas que lhe são atribuídas, vem, por
intermédio da Mesa, solicitar infor-
mação ao Poder Executivo, através
do Departamento Estadual de Águas
e Energia Elétrica, sobre o assunto
seguinte:

Dadas as condições precaríssimas
do serviço de fornecimento de luz
e força à cidade de Palmas e diante
da declarada impossibilidade da em-
presa concessionária de melhorá-lo,
a municipalidade daquela comuna so-
licitou, já há tempo, a interferência
do Estado para que fôsse encontrada
uma solução para tão angustiante
situação, que vem martirizando aque-
la população e entrando o progres-
so daquela cidade. Com êsse obje-
tivo, o Govêrno passado entrou em
entendimentos com o concessionário
tendo, após as demarches necessárias
e legais, ficado ajustada a encam-
pação da empresa por parte do Es-
tado, para que se pudesse construir
uma usina à altura das necessidades
locais. Como medida de urgência, se-
ria lá colocado um conjunto a óleo
crú, até a construção da usina hi-
dro-elétrica, no rio Chopim. Acon-
tece, porém, que essa transação não
pôde ser feita, em virtude de ser o
empresário de nacionalidade alemã e
estarem, em face da lei, os seus bens
congelados. Infrutíferas foram as di-
ligências então feitas junto ao De-
partamento Nacional de Águas e
Energia Elétrica e junto ao Banco do
Brasil, para que, àquele tempo, fôsse
autorizada a transação.

Tendo em vista a recente libera-
ção dos bens dos súditos alemães, é
de se solicitar a atenção do Govêr-
no do Estado para êsse problema,
cuja solução estava em marcha, face
ao que, indagamos respeitosa-
mente:

a) — Pretende o atual Govêrno
do Estado levar a têrmo as negocia-
ções anteriores entabuladas, uma vez
que já cessaram os motivos que a
impediam?

b) — Em caso afirmativo, quando
pretende o Estado entrar na posse dos
bens da Empresa Palmense de Luz e
Força e promover o aparelhamento
conveniente da usina hidro-elétrica
que serve à cidade de Palmas?

c) — Si não fôr esta a solução
julgada acertada pelo atual Govêr-
no, qual é a providência que o De-
partamento especializado do Estado

acredita aconselhável e viável para a solução de tão intrincado problema, que tanto aflige uma população e embaraça o progresso de uma das mais antigas cidades paranaenses?

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1951.»

Era este o pedido de informações que desejava encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. DARIO MARCHESINI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DARIO MARCHESINI — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Estive em Londrina e lá ouvi, de diversas pessoas, justos reclamos contra as deficiências de transporte de cereais do norte do Estado.

Existe um convênio, sr. Presidente, firmado por entidades de classe de São Paulo e pelas Estradas de Ferro Paraná-Santa Catarina e Sorocabana, pelo qual a primeira se obriga a entregar, em Ourinhos, quarenta vagões de cereais, diariamente, da safra de 1950, e a Sorocabana a manter nas linhas da Rede cem vagões cobertos em circulação. Com isso pretendia-se dar fácil escoamento à produção de cereais do Norte do Estado. Acontece, sr. Presidente, que esse convênio não vem sendo cumprido. A Estrada de Ferro Paraná-Santa Catarina tem feito entrega, diariamente, em média, de vinte vagões, o que vem dificultar os interesses dos produtores de cereais do norte do Estado, colocando-os em risco de perder o remanescente de sua produção de 1950.

Em face disso, a Federação do Comércio e a Associação Comercial do Estado de São Paulo reuniram-se, através suas diretorias, para debater o assunto e encontrar uma solução satisfatória para o caso. Dentre as providências tomadas, sabemos, sr. Presidente, que por seus diretores, a Associação Comercial e a Federação do Comércio, procuraram entender-se com os diretores das ferrovias mencionadas e, também, dirigiram um apelo ao Exmo. sr. Ministro da Viação, para darem solução ao problema.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero esclarecer a V. Excia.

que, sobre o assunto, já tive oportunidade de dirigir um pedido, aprovado pela Casa, em nome dos supremos interesses do povo paranaense, para dar vazão à safra de cereais, que é enorme e objetiva todas essas medidas que são de interesse para o Paraná e para o Brasil.

O SR. DARIO MARCHESINI — Muito agradeço a V. Excia. a colaboração.

Efetivamente, sr. Presidente, o nobre deputado Divonsir Côrtes, que vem se revelando um dos grandes Representantes do Povo nesta Casa, tomou, também, providências neste sentido. Nós não podemos fazer ouvidos moucos aos reclamos do povo, quando esses nos são dirigidos como o foram ao nobre Deputado e amigo.

Por essa razão, sr. Presidente, achando justo o procedimento da Associação Comercial e da Federação do Comércio de São Paulo, requiero que, ouvido o Plenário, enviemos uma mensagem telegráfica aos Presidentes dessas Associações, manifestando a nossa inteira solidariedade e nosso apóio a esse movimento. (Muito bem).

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Peço a palavra sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente.

Pedi a palavra para requerer a consignação, em ata, de um voto de pesar pelo falecimento do Major José Aristoteles Dias, venerando cidadão residente em Guarajá, chefe de numerosa família paranaense, à qual pertence o meu amigo sr. Francisco de Souza Neto, membro preeminente do diretório do PTB de Ponta Grossa.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, passa-se a

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia é constante de trabalhos das Comissões. Não há

trabalhos das Comissões sobre a mesa.

Encontra-se sobre a mesa requerimento do sr. deputado Vieira de Alencar, que pede o desarquivamento do projeto de lei de autoria do sr. Lopes Munhoz, da legislatura passada, visando estabelecer a autonomia municipal de Curitiba. Está devidamente apoiado. Os srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

O projeto de lei, visando a criação do Corpo de Bombeiros do Estado, do sr. José Hoffmann, devidamente apoiado, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Há, sobre a mesa, projeto de lei do sr. deputado Hélio Setti, devidamente apoiado, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

O apelo dirigido ao Executivo, pelo sr. deputado Constâncio de Souza, devidamente apoiado, será encaminhado.

O pedido de informações do sr. deputado Iracy Vianna será, devidamente, encaminhado.

Requerimento do sr. deputado José Hoffmann, solicitando a constituição de uma Comissão de Inquérito destinada a apurar o que de anormal ocorre na construção da Estrada de Ferro Central do Paraná. Os srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

Voto de pesar formulado pelo sr. deputado João Vargas de Oliveira, pelo falecimento do Major José Aristoteles Dias. Os srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Dario Marchesini, formulado de sua tribuna, na hora do Expediente, re-

querendo mensagem telegráfica desta Assembléia. Os srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. **Aprovado.**

Esgotada a matéria da Ordem do Dia e a que estava sobre a mesa.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente.

Peço à Mesa oficial à Secretaria do Interior e Justiça solicitando que tome providências urgentes para a remessa de material para emplacamento de veículos no interior, cuja demora vem causando dificuldades na arrecadação dos municípios do Estado e, também, causando dificuldades para os proprietários de veículos, que não podem locomover-se sem a licença das Inspetorias, que não têm material. Em todo o interior se está verificando essa dificuldade da falta de material para o emplacamento de veículos.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Excia. será atendido nos termos regimentais.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 4, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única da Proposição n. 6-51 (Veto do sr. Prefeito Municipal de Curitiba à Lei n. 351 da Câmara Municipal.)

Levanta-se a sessão.